



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 176/2015**

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pela Secretária de Educação, Senhora **Rayanne Vieira de Oliveira**, brasileira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.899.864 SDS/PE e inscrita no CPF sob n.º 080.404.994-70, residente na Antonio Bezerra, n.º 44 – Centro – Vertentes-PE, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 11.676.271/0001-88, com endereço na Estrada do Palmital, n.º 5000 – Palmital – Saquarema-RJ, CEP: 28.993-000, neste ato representada pelo Senhor **Jean Carlos Faria Soares**, brasileiro, casado, representante autônomo, portador da Carteira de Identidade n.º 07.980.161-9 IFP/RJ e inscrito no CPF sob n.º 015.030.917-16, residente na Rua Eurico de Souza Leão, n.º 141 - Cordeiro - Recife-PE, CEP: 50.721-100, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 007/2015 consoante consta do Processo Licitatório n.º 025/2015, sujeitando-se as partes às leis n.º 8.078/90 e 8.666/93, e as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato nº 176/2015 carece ter seu prazo prorrogado, devido á necessidade do fornecimento aquisição parcelada de mobiliário escolar destinada às unidades de ensino do Município de Vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sexta do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 25/07/2017, podendo ser renovado nos termos da lei.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Vertentes, 05 de julho de 2016.

Allan Kardec Bezerra da Silva

Jean Carlos Faria Soares

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: